



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO N° 048/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, Sra. **LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências no sentido de contratar vigias para as escolas de toda a rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui grande importância, uma vez que a contratação de vigias para as escolas públicas é essencial para garantir a segurança de alunos, professores e servidores, prevenindo atos de vandalismo, furtos e outras situações de risco. Além disso, a presença de vigilância contribui para um ambiente escolar mais tranquilo e propício ao aprendizado, assegurando a integridade do patrimônio público e a ordem no espaço escolar.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 27 de março 2025.

LUCIANA MARIA DA SILVA
Vereadora